



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 11/2016

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XII e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, os representantes do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados, nos termos do inciso XII, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:

- Titular: José Murayama
- Suplente: Milton Sanches

Artigo 2º - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato, que entra em vigor na mesma ocasião.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo